

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

#### Resolução nº 81, de 30 de novembro de 2009.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada nesta data, referente ao processo nº 23107.010436/2009-61,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Planilha de Pontuação de Títulos para utilização em Concurso Docente da Universidade Federal do Acre, como Anexo 2 da Resolução/Reitoria nº 006, de 27 de abril de 2009, homologada pela Resolução/CONSU nº 29, de 27 de maio de 2009.

Art. 2º - A planilha referenciada no artigo anterior é de caráter classificatório.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Olinda Batista Assmar Presidente

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, ANEXO II DA RESOLUÇÃO/REITORIA N°006, DE 27 DE ABRIL DE 2009 – QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR

#### ITEM I : TITULAÇÃO MÁXIMA (pontuação não cumulativa)

Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Doutorado na área	15,00	1	15,00
Doutorado em área afim	10,00	1	10,00
Mestrado na área	7,50	1	7,50
Mestrado em área afim	5,00	1	5,00
Especialização na área	3,00	1	3,00
Especialização em área afim	2,00	1	2,00
Graduação	1,00	1	1,00
Pontuação máxima do ite	15,00		

#### ITEM II : FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (pontuação máxima para o item: 5,00)

Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Pós- Doutorado na área	5,00	1	5,00
Pós-Doutorado em área afim	2,50	1	2,50
Residência (diferentes áreas)	1,00	5	5,00
Aperfeiçoamento/Atualização na área	0,50	10	5,00
Aperfeiçoamento/Atualização em área afim	0,50	10	5,00
Estágio profissional na área (C.H ≥ 60h)	0,50	10	5,00
Pontuação máxima do item			5,00

Excluindo o Pós-Doutorado todos os subitens serão contabilzados se realizados nos últimos cinco anos

# PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, ANEXO II DA RESOLUÇÃO/REITORIA N°006, DE 27 DE ABRIL DE 2009 — QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR

#### ITEM III : EXPERIÊNCIA NO ENSINO

Discriminação	Valor Simples da h/a	Quantidade Máxima	Limite Superior
1. MINISTRAÇÃO DE AUL	.A EM CURSO		
Doutorado	0,05	100	5,00
Mestrado	0,04	100	4,00
Especialização	0,03	100	3,00
Aperfeiçoamento/Atualização	0,02	100	2,00
Graduação	0,02	400	8,00
Ensino Fundamental/Médio	0,01	200	2,00
Limite Máximo de pontuação do sub-item 3.1			10,00

Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
2. ORIENTAÇÃO / CO-OR	IENTAÇÃO		
Doutorado	2,40	2	4,80
Mestrado	1,60	3	4,80
Co-orientação Doutorado	2,00	2	4,00
Co-orientação Mestrado	1,40	3	4,20
Especialização	1,30	3	3,90
Graduação TCC/Monografia)	1,20	4	4,80
PET	1,20	4	4,80
Iniciação Cientifica	1,20	4	4,80
Monitoria	0,60	4	2,40
Limite Máximo de pontuação do sub-item 3.2			6,00

3. BANCA EXAMINADORA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO/QUALIFICAÇÃO			
Doutorado	2,00	2	4,00
Mestrado	1,50	2	3,00
Qualificação Doutorado	1,20	4	4,80
Qualificação Mestrado	1,00	3	3,00
Especialização	1,00	3	3,00
Graduação	0,80	4	3,20
Limite Máximo de pontuação do sub-item 3.3			4,00
Pontuação máxima do item	1		20,00

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, ANEXO II DA RESOLUÇÃO/REITORIA N°006, DE 27 DE ABRIL DE 2009 — QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR

#### ITEM IV: EXPERIÊNCIA NA PESQUISA (últimos 5 anos)

Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
1. PESQUISA CONCLUÍD.	A		
Coordenador / Pesquisador	2,00	2	4,00
Colaborador / Auxiliar	1,00	4	4,00
Limite Máximo de pontuaç	ão do sub-item 4.1		4,00
2. PUBLICAÇÃO			
Área			
Livro com ISBN - Autor / Co- autor	4,00	3	12,00
Livro com ISBN - Organizador	2,00	2	4,00
Capítulo de livro com ISBN	2,00	4	8,00
Prefácio / Apresentação de Livro com ISBN	1,00	4	4,00
Livro sem ISBN - Autor / Co- autor	2,00	3	6,00

3,20	5	16,00
2,00	8	16,00
1,00	8	8,00
2,00	8	16,00
0,50	4	2,00
1,50	8	12,00
0,70	8	5,60
0,50	4	2,00
2,00	2	4,00
1,00	1	1,00
1,00	2	2,00
0,50	2	1,00
1,60	3	4,80
	2,00 1,00 2,00 0,50 1,50 0,70 0,50 2,00 1,00 1,00 0,50	2,00       8         1,00       8         2,00       8         0,50       4         1,50       8         0,70       8         0,50       4         2,00       2         1,00       1         1,00       2         0,50       2

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, ANEXO II DA RESOLUÇÃO/REITORIA N°006, DE 27 DE ABRIL DE 2009 – QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR

#### ITEM IV: EXPERIÊNCIA NA PESQUISA (continuação)

Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Artigo em periódico indexado em base nacional	1,00	4	4,00
Artigo em periódico não indexado	0,50	4	2,00

Artigo em revista eletrônica indexada	1,00	4	4,00
Outros trabalhos (jornal, magazine)	0,30	2	0,60
Trabalho completo em anais de evento	0,70	4	2,80
Resumo expandido em anais de evento	0,40	4	1,60
Resumo simples em anais de evento	0,30	2	0,60
Pontuação máxima do item			20,00

ITEM V: EXPERIÊNCIA NA EXTENSÃO (últimos 5 anos)			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
1. PROJETO CONCLUÍDO			
Coordenador / Pesquisador	2,00	5	10,00
Colaborador / Auxiliar	10,00		
Limite Máximo de pontuação do sub-item 5.1			10,00

Discriminação	Valor Simples da h/a	Quantidade Máxima	Limite Superior
2. MINISTRANTE DE CURSO / Mini-curso			
Curso / Mini-Curso na Área	0,02	250	5,00
Curso / Mini-Curso em Área afim	0,01	500	5,00
Limite Máximo de pontuação do sub-item 5.2			5,00

Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior	
3. PARTICIPAÇÃO EM EVENTO				
Organizador/Coordenador	1,00	5	5,00	
Membro da comissão organizadora	0,50	4	2,00	

Expositor	0,50	10	5,00
Conferencista	1,00	5	5,00
Coordenador de mesa redonda	0,50	4	2,00
Limite Máximo de pontuação do sub-item 5.3			5,00
Pontuação máxima do item			20,00

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, ANEXO II DA RESOLUÇÃO/REITORIA N°006, DE 27 DE ABRIL DE 2009 – QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR

### ITEM VI: ATIVIDADE ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA (últimos 05 anos)

Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Direção de Centro, Faculdade ou Instituto	2,00	5	10,00
Direção de Departamento ou Coordenação de Curso	1,00	10	10,00
Coordenador de Núcleo de Área	1,00	10	10,00
Membro de Conselho e/ou Colegiado de Curso	0,50	20	10,00
Membro de Comissão Permanente	1,00	10	10,00
Tutoria de Grupos PET	1,00	10	10,00
Participação de Conselho Editorial de Revista Científica como Editor	1,00	10	10,00
Participação de Conselho Editorial de Revista Científica como Membro	0,50	20	10,00
Participação em Banca de Seleção para docente efetivo	0,8	10	8,00
Participação em Banca de Seleção para docente temporário	0,6	10	6,00
Curador de coleções Científicas	1	10	10,00

Participação em Banca de Seleção para Programa de Pós-graduação Stricto Sensu	0,06	2	0,12
Direção de Instituição de Educação Básica	1	10	10,00
Membro de Comissão/Conselho Técnico e Cientifico	0,5	20	10,00
Pontuação máxima do item			10,00

ITEM VII: PRODUÇÃO TÉCNICA E/OU TECNOLÓGICA			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Patente registrada	2,00	5	10,00
Confecção de aerofotograma, mapa e maquete	0,50	20	10,00
Construção de protótipo, equipamento e instrumento	1,00	10	10,00
Produção de software/vídeo técnico-científico (certificado)	1,00	10	10,00
Construção de site educacional	0,50	20	10,00
Elaboração material didático	0,50	20	10,00
Elaboração de banco de dado divulgado, catalogado e publicado	1,00	10	10,00
Consultoria técnica	0,50	20	10,00
Parecer técnico	0,50	20	10,00
Relatório técnico	0,50	20	10,00
Webmaster	0,50	20	10,00
Tv / Rádio Universitária	0,50	20	10,00
Pontuação máxima do item			10,00

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, ANEXO II DA RESOLUÇÃO/REITORIA N°006, DE 27 DE ABRIL DE 2009 — QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR

## ITEM VIII: ATIVIDADES ARTÍSTICAS PROFISSIONAIS (ÁREAS: ARTES CÊNICAS E MÚSICA)

Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista)	1,00	10	10,00
Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista)	2,00	5	10,00
Participação em exposição e apresentação artística local (individual ou coletiva)	0,50	20	10,00
Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva)	1,00	10	10,00
Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva)	1,00	10	10,00
Participação artística premiada em evento local	1,00	10	10,00
Participação artística premiada em evento nacional ou internacional	2,00	5	10,00
Autoria de arranjo musical apresentado em concerto e/ou gravado em CD/DVD	2,00	5	10,00
Autoria de obra gravada em CD/DVD	1,00	10	10,00
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concerto internacional	2,00	5	10,00
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concerto regional / nacional	1,00	10	10,00

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, ANEXO DA RESOLUÇÃO N°20 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993 – CEPEX QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR

ITEM VIII: ATIVIDADES ARTÍSTICAS PROFISSIONAIS (continuação)			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Participação como intérprete (solista) em gravação de CD/DVD	1,00	10	10,00
Participação como intérprete (músico de conjunto) em gravação de CD/DVD	0,50	20	10,00
Participação em evento artístico-cultural como conferencista e/ou artista convidado	2,00	5	10,00
Trabalho técnico e artístico especializado em cinema	1,00	10	10,00
Participação em obra e produção artística amadora ou profissional de reconhecido mérito como:			
Encenador/diretor teatral	2,00	5	10,00
Ator	2,00	5	10,00
Produtor	2,00	5	10,00
Dramaturgo	2,00	5	10,00
Coreógrafo	2,00	5	10,00
Cenógrafo	2,00	5	10,00
lluminador	2,00	5	10,00
Figurinista	2,00	5	10,00
Dançarino	1,00	10	10,00
Dramaturgista	1,00	10	10,00
Maquiador	1,00	10	10,00
Diretor de cena (técnico)	1,00	10	10,00
Participação como artista plástico em exposição individual	2,00	5	10,00
Participação como artista plástico em exposição coletiva	1,00	10	10,00

Γ

PONTUAÇÃO TOTAL DA TABELA COM O ÍTEM VIII			110,00
PONTUAÇÃO TOTAL DA TABELA			100,00
Pontuação máxima do item			10,00
Coordenador de Projeto Artístico, Cultural ou de Pesquisa financiado através de edital público	2,00	5	10,00
Design de exposição artística	1,00	10	10,00
Curadoria de exposição artística ou evento literário	1,00	10	10,00